



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

“Concede Título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

O Vereador Iromar Reis de Andrade, APRESENTA à Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, o presente Projeto de Resolução.


O Povo do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, ao **Padre Josalan Augusto Silva**, em razão do seu notório reconhecimento público, na forma do art. 36, XVI, da Lei Orgânica do Município de Passa Tempo.


Art. 2º. O diploma correspondente será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 26 de maio de 2026.



IROMAR REIS DE ANDRADE
Vereador



Matheus Alves dos Santos
Vereador